



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 04 DE JUNHO DE 1997

000167

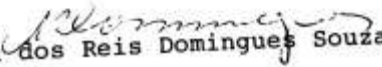
Aprova o Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e o Lar Espírita
Maria José Fratari.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 04 de junho de 1997.


Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -